



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2575 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019, com criação de fonte de recursos".

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, que a fonte de recursos 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, é necessária para a realização de despesas com aquisição de instrumentos musicais para a Escola Municipal de Música, utilizando-se recursos de convênio.

Considerando, a Lei Municipal nº 2.613, de 20 de novembro de 2019, que dispõe sobre realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019, com criação de fonte de recursos;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.613, de 20 de novembro de 2019, e do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, fica efetivada transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a criação da fonte de recursos 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, sendo creditada a seguinte dotação orçamentária:

Ficha Dotação: 252

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.11 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

02.11.00.13.391.0041.1042 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para a Secretaria de Turismo e Cultura

7

90



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.....R\$ 50.000,00
Total do CréditoR\$ 50.000,00

Art. 2º - Para a efetivação da transposição, a que se refere o artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação do orçamento vigente, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

Ficha Dotação: 275

02 – Prefeitura Municipal de Caxambu

02.12 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

02.12.00.27.812.0018.1048 – Aquisição de Materiais e Equipamentos para as Unidades Esportivas

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 124 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social.....R\$ 50.000,00
Total da anulação..... R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 20 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino